



REGULAMENTO DA GINCANA CULTURAL DO IF SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS OURICURI/PE

TEMA: CULTURA NORDESTINA: VALORES E SABERES PARA A VIDA

A Gincana Cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Ouricuri/PE visa valorizar a diversidade de saberes e as manifestações culturais do Nordeste brasileiro, além de possibilitar aos educandos a construção de valores como responsabilidade, cooperação e respeito, contribuindo para o desenvolvimento dos principais pilares da educação: **aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Este Regulamento dispõe sobre a organização da GINCANA CULTURAL do IF Sertão Pernambucano – Campus Ouricuri/PE, por intermédio de uma Comissão Organizadora especialmente designada para tanto;
- Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo;
- É de responsabilidade dos Coordenadores/Líderes de cada equipe a ampla divulgação junto aos integrantes da equipe;
- Eventuais omissões a este Regulamento serão analisadas e sanadas exclusivamente pela Comissão Organizadora.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- A organização geral da Gincana Cultural é de responsabilidade de comissão instituída para esse fim e tem autonomia para criar subcomissões para desenvolverem as atividades necessárias à realização da gincana.
- Compõem a Comissão Organizadora:
Antônia Maria Chaves Ferreira
Cláudia Juliette do Nascimento Araújo Maia

Edilson Raniere Gonçalves Pereira
Elieth Oliveira Brandão
Jardelany Sousa Nunes
Kátia Bruna Alves Feitoza Cardoso
Rejane Rodrigues de Oliveira
Samuel Tavares da Silva

3. DOS OBJETIVOS DA GINCANA

3.1 – OBJETIVO GERAL

- Possibilitar aos educandos a construção de saberes sobre as manifestações culturais do Nordeste brasileiro e o desenvolvimento de valores como responsabilidade, cooperação e respeito, contribuindo para o desenvolvimento dos principais pilares da educação: **aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.**

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a integração entre estudantes e servidores do IF Sertão Pernambucano – Campus Ouricuri/PE;
- Desenvolver o protagonismo, a liderança e a cooperação entre os membros da equipe.
- Possibilitar aos educandos refletir sobre seu agir de forma coerente, embasada em diversos valores culturais e sociais.

4. DA DATA E LOCAL:

- A Gincana Cultural do IF Sertão Pernambucano – Campus Ouricuri/PE acontecerá no dia 19 de outubro de 2022 (quarta-feira), no âmbito físico da instituição;
- A Gincana será realizada nos seguintes horários - das 10:00h às 12:00h e, à tarde, das 14:00h às 17:00h;

5. QUANTO ÀS EQUIPES:

- a. As equipes farão suas inscrições através de formulário on line <https://forms.gle/7ZTa99Rgtz5RYodQ9>;
- b. Cada equipe será composta por **no mínimo 20 alunos e, no máximo, 30 estudantes** do IF Sertão Pernambucano – Campus Ouricuri/PE de diferentes séries e cursos, sendo que cada uma contará com um Servidor Orientador (Líder) escolhido pela equipe, não sendo permitido que o Servidor Orientador esteja na Comissão Organizadora.
- c. Cada equipe terá uma cor de identificação a ser sorteada pela Comissão

Organizadora.

- d. Cada equipe será responsável por pensar e criar uma forma de identificar todos os seus membros através da cor definida, no dia da gincana (crachá ou fita no braço, por exemplo);
- e. Cada Servidor Orientador deverá estar com um crachá de identificação;
- f. Cada equipe será responsável pela designação de um integrante fiscal para acompanhar a apuração da pontuação das provas;
- g. Os alunos participantes da gincana não poderão ingerir ou portar bebidas alcoólicas e/ou similares na Instituição ou fora dela sob pena de **eliminação da gincana**, além de serem passíveis de punição pelo IF do Sertão Pernambucano – Campus Ouricuri/PE;
- h. A equipe deverá indicar algum membro para observar os pertences possivelmente esquecidos no local das tarefas. O IF do Sertão Pernambucano – Campus Ouricuri/PE não se responsabilizará por objetos esquecidos, deixados ou perdidos na instituição ou no local onde ocorrerá a gincana, bem como por aqueles tomados por empréstimo de outra(s) pessoa(s);
- i. Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos membros da equipe. O respeito entre os componentes será de suma importância. **Brigas ou discussões** que perturbem a ordem e a segurança dos participantes ou que comprometam o bom nome da Instituição, **resultarão na eliminação da equipe**.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

- a. Preparar-se e empenhar-se, membro a membro, na execução das tarefas com apreço e de forma organizada;
- b. Portar-se com elegância desportiva durante a execução das tarefas da equipe concorrente evitando prejudicá-la por qualquer meio;
- c. Apresentar recurso por escrito através do Servidor Orientador da equipe, diretamente à Comissão Organizadora, caso alguma equipe venha a se sentir prejudicada de alguma forma;
- d. Somente os Servidores Orientadores das equipes terão acesso à Comissão Organizadora para tirar dúvidas. Os membros das equipes deverão recorrer aos Servidores Orientadores para esclarecimento de quaisquer dúvidas;
- e. Cada equipe será responsável pela manutenção da ordem e da limpeza do espaço a ser utilizado durante a gincana;
- f. Qualquer material para cumprimento das tarefas será fornecido pela Comissão Organizadora, mediante solicitação do Servidor Orientador.

7. DAS PENALIDADES

- a. A equipe ou membro que tiver comportamento considerado eticamente inadequado, que ferir este regulamento ou trazer prejuízo à boa imagem do evento como um todo, levará a referida equipe à perda de pontos conforme análise da Comissão Organizadora. Além das penalizações por pontos, está previsto também:
 - EXCLUSÃO DO MEMBRO DA EQUIPE;
 - DESCLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE NA TAREFA EM QUESTÃO;

- b. A equipe ou integrante que promover provocações e acirramento de rivalidades no ambiente escolar, social ou virtual perderá 50 (cinquenta) pontos por cada denúncia e constatação da Comissão Organizadora;
- c. A equipe ou integrante que facilitar o acesso irregular de qualquer pessoa ao local do evento perderá 50 (cinquenta) pontos por cada advertência denunciada e constatada pela Comissão Organizadora.

8. DAS TAREFAS

- a. As tarefas serão elaboradas e entregues pela Comissão Organizadora aos Servidores Orientadores, responsáveis por cada equipe e conterão com clareza os quesitos para avaliação, bem como a pontuação, tempo para cumprir determinada tarefa e punição (caso ocorra);
- b. As tarefas serão distribuídas, ao mesmo tempo, para todos os líderes das equipes;
- c. As equipes que não entregarem as tarefas no prazo estipulado pela Comissão Organizadora não marcarão pontos naquela tarefa. Os detalhes de cada tarefa serão listados mais adiante.

9. DA PREMIAÇÃO DAS EQUIPES

- a. As equipes vencedoras serão aquelas que somarem o maior número de pontos na somatória de todas as provas;
- b. As equipes classificadas em 1º e 2º lugares farão jus a um prêmio;
- c. Os prêmios serão:
 - i. Para o 1º lugar: Passeio para Santana do Cariri;
 - ii. Para o 2º lugar: 30 pontos na primeira nota do 3º bimestre em uma disciplina a ser escolhida pelos alunos.

10. DA PONTUAÇÃO

- a. Cada tarefa terá uma pontuação definida e socializada quando for divulgada a tarefa.
- b. As pontuações serão cumulativas;

11. DOS CASOS OMISSOS AO REGULAMENTO

- a. A Comissão Organizadora decidirá os casos omissos a este Regulamento, quando provocados por recursos escritos ou observados pela própria comissão.

12. DA COMISSÃO AVALIADORA DAS TAREFAS

- a. A Comissão Avaliadora da Gincana além de avaliar o cumprimento das provas, avaliará também a qualidade das tarefas realizadas pela equipe;
- b. A Comissão Avaliadora terá total autonomia nas análises e julgamentos das provas/ou tarefas da Gincana;
- c. A Comissão Avaliadora será composta por membros a serem escolhidos pela Comissão Organizadora.

13. DAS PROVAS:

Prova 01: IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

- a. Cada equipe deverá criar um nome, correspondente ao tema da Gincana “*Cultura Nordestina: Valores e Saberes para a Vida*”
- b. Esse nome deverá ser definido no momento da inscrição e será avaliado pela Comissão Organizadora até 28/09/2022.
- c. A criatividade e a originalidade servirão de critérios para a avaliação da Comissão Organizadora.
- d. Esta prova valerá de 0 a 30 pontos.

Prova 02: GRITO DE GUERRA

- a. Cada equipe deverá criar um Grito de Guerra, que não tenha expressões pejorativas ou palavra de baixo calão;
- b. Esse grito de guerra deverá ser digitado e levado com antecedência para a Comissão Organizadora a fim de ser avaliado;

- c. As equipes deverão entregar à Comissão Organizadora o grito de guerra em **28/09/2022** para análise.
- d. No dia da gincana – 19/10/2022, as equipes terão um momento para exporem seus gritos. Ensaaiem!
- e. As equipes terão liberdade criativa, desde que seja condizente com o tema escolhido para a gincana e com o âmbito escolar;
- f. A criatividade e a originalidade servirão de critérios para a avaliação da Comissão Avaliadora.
- g. Esta prova valerá de 0 a 30 pontos.

PROVA 03: EXPLORANDO OS SABERES DA CULTURA NORDESTINA - I Parte

- a. Cada equipe deverá realizar uma breve apresentação artística (dança, música), remetendo a uma tradição do Nordeste.
- b. Esta prova valerá de 0 a 100 pontos.

PROVA 04: EXPLORANDO OS SABERES DA CULTURA NORDESTINA - II Parte

- a. Cada equipe deverá apresentar um patrimônio cultural do Nordeste, relacionado à culinária, à arquitetura e ao turismo, enfocando informações relevantes sobre esse patrimônio.
- b. A criatividade e a clareza em relação às informações servirão de critérios para a avaliação da Comissão Avaliadora.
- c. Esta prova valerá de 0 a 100 pontos.

Valor das pontuações: 1º lugar: 100 pontos; 2º lugar: 75 pontos; 3º lugar: 50 pontos.

Prova 05: EXPLORANDO OS SABERES DA CULTURA NORDESTINA - III Parte

- a. Cada equipe deverá apresentar um grande “nome” – representante da cultura nordestina, podendo ser relacionado à Música, à Arte, à História ou à Literatura.
- b. Esta prova valerá de 0 a 100 pontos.

Prova 06: ATIVIDADE FILANTRÓPICA – PRATICANDO VALORES

- a) ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

Alimentos
1. Feijão
2. Arroz
3. Açúcar
4. Massa de milho
5. Macarrão
6. Oleo
7. Bolacha cream cracker (pacote)
8. Leite em pó

- a. A equipe deverá entregar os alimentos até o dia **05/10/2022** para a Comissão Organizadora analisar e verificar a quantidade por equipe.
- b. A equipe que entregar a maior quantidade de alimentos receberá a maior pontuação.
- c. Esta prova valerá de 0 a 100 pontos.

Observação: Toda arrecadação desta Gincana Cultural será doada a Entidades Assistenciais escolhidas pela Comissão Organizadora.

Prova 07: AGORA É A VEZ DO SERVIDOR ORIENTADOR

Nesta prova será realizada uma prova surpresa com o Servidor Orientador de cada equipe.

- O Servidor Orientador, que realizar a prova adequadamente e dentro do tempo esperado, vencerá.
- Esta prova valerá 30,0 pontos.

Prova 08: QUIZ IF SERTÃO PERAMBUCANO – TESTANDO CONHECIMENTOS DE DIFERENTES ÁREAS

Nesta prova serão feitas duas perguntas das diferentes áreas de conhecimento.

- As equipes inicialmente terão o tempo de dois minutos para debater (internamente entre os membros da equipe) e em seguida apresentar um representante que vai para a “disputa” do direito de resposta;
- O direito de resposta (em primeiro lugar) será dado àquele que acionar o sinal, que torne possível identificá-lo como o primeiro; se houver alguma dúvida em relação ao aluno, que acionou o sinal primeiramente, a Comissão Organizadora decidirá por meio de ímpar/par.
- As perguntas serão objetivas e terão 4 alternativas.
- Cada acerto valerá 20 pontos;

ANEXO I

GINCANA CULTURAL

TEMA: CULTURA NORDESTINA: VALORES E SABERES PARA A VIDA CRONOGRAMA

ETAPAS DA GINCANA	PERÍODO
Divulgação do Regulamento	05 /09/2022
Inscrição das equipes	06/09 a 12/09/2022
Homologação das inscrições das equipes	13/09/2022
Divulgação da programação detalhada, das tabelas das tarefas e reunião técnica com os líderes	14/09/2022
Realização da Gincana Estudantil	19/10/2022

